

LEIA-ME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) , que por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I CONSULTA_LEGENDAS

NOTAÇÃO: CONSULTA_LEGENDAS_<ANO_ELEIÇÃO>_<SIGLA UF>

Variável	Descrição
DT_GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com base no horário de Brasília.
ANO_ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo. Observação: Para eleições suplementares o ano de referência da eleição é o da eleição ordinária correspondente. Por exemplo: Em 2016 houve eleições ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e 2019. As informações destas eleições suplementares estarão divulgadas no arquivo gerado para as Eleições 2016.
CD_TIPO_ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores: 1 - Eleição Suplementar, 2 - Eleição Ordinária e 3 - Consulta Popular.
NM_TIPO_ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: As eleições ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições ordinárias nacionais são eleitos os cargos de Presidente, Governadores, Deputados (Federais e Estaduais) e Senadores. Nas eleições ordinárias municipais são eleitos os cargos de Prefeito e Vereadores. As eleições suplementares são aquelas que não têm periodicidade pré-determinada ou definida e ocorrem quando, eventualmente, se fizerem necessárias. As consultas populares ocorrem sempre que a população é

	<p>convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Podem ser realizadas de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente sobre a possível criação de uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não dos eleitores).</p>
NR_TURNO	<p>Número do turno da eleição. Observação: No Brasil, as eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador). O sistema majoritário consiste em declarar eleito o candidato que tenha recebido a maioria dos votos válidos (excluídos os votos em brancos e os votos nulos). Caso o candidato ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes votos válidos no primeiro turno (mínimo de 50% + 1), haverá segundo turno em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal e para Prefeitos e Vice-Prefeitos de Municípios com mais de 200 mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é igual ou menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-se o candidato que tenha alcançado a maioria simples dos votos.</p>
CD_ELEICAO	<p>Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral. Observação: Este código é único por eleição e por turno, ou seja, cada turno possui seu código de eleição.</p>

DS_ELEICAO	Descrição da eleição
DT_ELEICAO	Data em que ocorreu a eleição.
SG_UF	Sigla da Unidade da Federação em que ocorreu a eleição.
SG_UE	Sigla da Unidade Eleitoral em que o candidato concorre na eleição. A Unidade Eleitoral representa a Unidade da Federação ou o Município em que o candidato concorre na eleição e é relacionada à abrangência territorial desta candidatura. Em caso de abrangência Federal (cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência Estadual (cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura. Em caso de abrangência Municipal (cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código de identificação do município da candidatura.
NM_UE	Nome da Unidade Eleitoral do candidato. Em caso de abrangência nacional é igual à "Brasil". Em caso de abrangência estadual é o nome da UF em que o candidato concorre. Em caso de abrangência municipal é o nome do município em que o candidato concorre.
CD_CARGO	Código do cargo ao qual o candidato da coligação concorre na eleição.
DS_CARGO	Cargo ao qual o candidato da coligação concorre na eleição.
TP_AGREMIACAO	Tipo de agremiação da candidatura do candidato, ou seja, forma como o candidato concorrerá nas eleições. Pode assumir os valores: Coligação (quando o candidato concorre por coligação) e Partido Isolado (quando o candidato concorre somente pelo partido).
NR_PARTIDO	Número do partido de origem do candidato da coligação.

SG_PARTIDO	Sigla do partido de origem do candidato da coligação.
NM_PARTIDO	Nome do partido de origem do candidato da coligação.
SQ_COLIGACAO	Sequencial da coligação da qual o candidato pertence, gerado pela Justiça Eleitoral.
NM_COLIGACAO	Nome da coligação da qual o candidato pertence.
DS_COMPOSICAO_COLIGACAO	Composição da coligação da qual o candidato pertence. Observação: Coligação é a união de dois ou mais partidos a fim de disputarem eleições. A informação da coligação no arquivo está composta pela concatenação das siglas dos partidos intercaladas com o símbolo /.
CD_SITUACAO_LEGENDA	Informação de composição de legenda/coligação.
DS_SITUACAO	Situação da legenda/coligação. A-Aguardando julgamento, I-Impugnado, D-Deferido, DR-Deferido com recurso, IR-Indeferido com recurso, IN-Indeferido.